



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 175/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23260.008006/2019-88;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, para compor a Comissão da Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático e Títulos do Processo Seletivo Simplificado - PSS do EDITAL Nº 05/2019 CGP-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Limoeiro do Norte para fins de contratação de Professor Substituto:

ÁREA/SUBÁREA	MEMBROS	SIAPE	CARGO
	Hosineide de Oliveira Rolim	1668499	Docente
	Rodrigo Mendes Rodrigues	3121551	Docente

Engenharia Sanitária Subárea: Saneamento Ambiental	Francisco Marcelo Padilha Holanda	1858553	Pedagogo
--	--------------------------------------	---------	----------

Nutrição Subárea: Dietética	Daniel Cordeiro Gurgel	2119067	Docente
	Josicleia Vieira de Abreu do Vale	1061486	Docente
	João Paulo Guerreiro de Almeida	2338914	Pedagogo

Nutrição Subárea: Análise Nutricional de População	Bruna Yhang da Costa Silva	1958246	Docente
	Juliana Zani de Almeida	1837237	Docente
	Clarice Santiago Silveira	2408081	Pedagoga

Art. 2º - Os Docentes citados acima atendem aos requisitos exigidos no art. 6º, IV e V, constantes na Portaria nº 427/GR, de 03 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

(documento assinado eletronicamente)

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral
IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 05/11/2019, às 16:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1135267** e o código CRC **64067534**.

Referência: Processo nº 23260.008006/2019-88

SEI nº 1135267